



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4076 - Sexta-feira, 12 de agosto de 2011
Divulgação: Sexta-feira, 12 de agosto de 2011 Publicação: Segunda-feira, 15 de agosto de 2011

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.190, DE 8 DE AGOSTO DE 2011, que "Regulamenta a Lei nº 11.101, de 25 de julho de 2011, e a estrutura organizacional da Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA), no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal, e altera os Decretos n. 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e 8.713, de 31 de janeiro de 1986.":

DECRETO Nº 17.190, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/300_ce_21565_1.pdf

DECRETO Nº 17.194, DE 11 DE AGOSTO DE 2011, "institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional dos servidores municipais das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional."

DECRETO Nº 17.194, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/300_ce_21642_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 181370/2, Operário, AC11002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Loteamento, 04302006, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 04/08/2011 com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1757, de 04/08/2011 (processo 001.032263.11.2)

NOMEIA, FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 21350001, da Área de Gestão de Processos Organizacionais, 12629008, da Coordenadoria Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, ALINE DA COSTA KUCERA, 958387/1, por motivo de férias, no período de 04/07/2011 a 18/07/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1676, de 04/08/2011 (processo 001.030701.11.2).

NOMEIA no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1836 de 09/08/2011.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
MARINA OCHOA FAVARINI – 71º Lugar		SMIC	001.049463.10.1	23/05/2011
ANTONIO CARLOS AMADORI – 75º Lugar		SMIC	001.049463.10.1	23/05/2011
TIAGO DA SILVA MARTINI – 76º Lugar		SMOV	001.022570.07.1	18/02/2011
INAJARA MULLER – 78º Lugar	984623	SMIC	001.049463.10.1	23/05/2011
FERNANDA CORREA FROTA RAMAZZINI – 80º Lugar		SEACIS	001.056102.09.1	15/06/2011
RODRIGO MAYER MELEO – 82º Lugar		GP	001.018498.10.8	18/02/2011
RODRIGO FERRAO DA SILVA – 83º Lugar	538982	SMAM	001.022570.07.1	18/02/2011
GUILHERME TEIXEIRA FLORES – 86º Lugar		SEACIS	001.056102.09.1	15/06/2011
ROGERIO DE OLIVEIRA – 11º Afro-brasileiro	1026585	SMIC	001.049463.10.1	23/05/2011

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1839 de 11/08/2011.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
FABRICIO GUERREIRO NUNES – 451º Lugar		SMCPGL	001.047609.10.9	26/11/2010
KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS – 456º Lugar		SMOV	001.007669.11.9	15/07/2011
MARIA APARECIDA PIUSSI MACHADO – 458º Lugar		SMJ	001.021539.10.3	22/06/2011
DIEGO BANDEIRA MACHADO – 461º Lugar		SMA	001.009036.05.9	15/06/2011
PEDRO HENRIQUE KERPEL COSTA – 462º Lugar	688402	SMA	001.009036.05.9	15/06/2011
PEDRO LUIS FREGAPANI MARQUES – 463º Lugar		SMCPGL	001.047609.10.9	26/11/2010
KAMILA PORTELA – 466º Lugar	723943	SMA	001.009036.05.9	15/06/2011
EDUARDO DA CUNHA FONSECA – 467º Lugar		SMA	001.007254.11.3	18/02/2011
MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN – 468º Lugar	829277	SME	001.016786.08.4	15/06/2011
MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM – 470º Lugar		SMIC	001.011952.10.5	30/05/2011
MARINEIA FALCK VOLLRATH – 471º Lugar		SMA	001.001473.11.5	25/07/2011
GERMANO BENETI DE SOUZA – 473º Lugar		SMA	001.001473.11.5	25/07/2011
GIOVANI PEREIRA – 474º Lugar		SMCPGL	001.011678.11.9	22/06/2011
RUI DE JESUS TROGILDO – 475º Lugar		SMCPGL	001.011678.11.9	22/06/2011
CHEILA CELOI GIOVANELLA – 476º Lugar		SMA	001.001473.11.5	25/07/2011
VICTORIA ENDRES SILVA – 478º Lugar		SMA	001.010378.11.1	24/05/2011
DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA – 479º Lugar		SMA	001.007254.11.3	18/02/2011
SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI – 480º Lugar		SMA	001.009036.05.9	15/06/2011
BRUNA PINHO MADRUGA – 481º Lugar		SMA	001.009036.05.9	15/06/2011
ANDRESSA MABEL DOS SANTOS – 54º Afro-brasileiro	809540	SMOV	001.007669.11.9	15/07/2011
FABIANE STELA FINGER – 55º Afro-brasileiro		SMA	001.009036.05.9	15/06/2011

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ES.1.15.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 434, homologado em 15/5/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1833 de 09/08/2011.

NOME	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
MARCOS VINICIOS DE SOUZA – 6º Lugar	SMIC	001.011346.08.6	15/06/2011
GABRIELA DE AZEVEDO MOURA – 7º Lugar	SMAM	001.039888.08.8	06/05/2011

NOMEIA no cargo de MONITOR, SA.1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 435, homologado em 15/5/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1834 de 08/08/2011 (processo 001.031851.11.8, autorizado em 28/07/2011).

NOME
LOUISE CANELLAS BENCHAYA – 216º Lugar
MARIA DE FATIMA TEZA DIAS – 217º Lugar
CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA – 218º Lugar
ELSA REGINA TORMA DOS SANTOS ROCHA – 219º Lugar
CHRISTINA SILVEIRA DIAS – 221º Lugar

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 56 de 02/08/2011 (processo 009.002545.11.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Junia Portes Rodrigues	4454.5	Nelci Rodrigues	6965.8	14/06/2011	Marlene Portes dos Santos	4455.2
Jennifer Ferreira Ferreira	1828.3	Iracira Teodoro Ferreira	15790.9	04/06/2011	Jonathan Ferreira Ferreira	1887.9

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 57 de 02/08/2011 (processo 009.002545.11.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Jennifer Ferreira Ferreira	7068.0	Ubirajara da Silva Ferreira	15499.7	03/06/2011	Jonathan Ferreira Ferreira	7069.8
Marcelo Viegas dos Santos	5187.0	Jose Eni dos Santos	25283.3	02/06/2011	Celi Viegas dos Santos	5186.2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 58 de 02/08/2011 (processo 009.002545.11.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Athos Martins Ferreira	391.3	Oswaldo Martins Ferreira	16428.5	15/06/2011	Maria da Conceição Ferreira Silva	2484.4
					Thiago Martins Ferreira	3839.8

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por terem completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 59 de 02/08/2011 (processo 009.002545.11.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Jéssica Silvana Santos da Silva	1841.6	Carlos Roberto Correa da Silva	15414.6	10/06/2011

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 60 de 02/08/2011 (processo 009.002545.11.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Maria Eduarda Neves Leal	7039.1	Iara Solange Neves Leal	54864.4	07/06/2011	Solismar da Silva Leal	7037.5
					Maira Neves Leal	7038.3
Tuane Michaela de Moraes Escarpette	6750.4	Sidinei Marcelino Pinto	16171.1	30/06/2011	Elida de Moraes Escarpette	6749.6
					Sidinei Marcelino Pinto Junior	6751.2
					Nikholas Escarpette Pinto	6752.0
					Fernanda Escarpette Pinto	6753.8

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 173/11 da Comissão de Seleção para a 37ª Seleção do Curta nas Telas - Concurso 07/2011, processo 001.035606.10.0, incluindo HIRON GOIDANISH (titular), como representante do Sindicato das Empresas Exibidoras do Rio Grande do Sul e excluindo ANDRÉ KLEINERT, da referida Portaria, através da Portaria 238 de 08/08/2011 (processo 001.020169.11.6).

AUTORIZA MARIA DE LOURDES KAFROUNI, 16858.3, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso Internacional de Filobologia”, de 14 a 18 de setembro de 2011, em Praga/República Tcheca, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 235/2011, de 12/07/2011 (processo 001.027995.11.9).

AUTORIZA NIURA APARECIDA LEGRAMANTE RIBEIRO, 393554/1, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para realizar o curso de Doutorado Sanduíche, na Université Paris 1, Sorbonne, de 1º/09/2011 a 31/12/2012, em Paris, França, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 244 de 08/08/2011 (processo 001.020175.11.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, da Coordenação de Projetos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11160021, 09700006, substituindo JUVENAL DE MELO SOARES, 82536/4, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, por motivo de Licença Prêmio de 04/07/2011 a 02/08/2011, através da Portaria 09, de 11/08/2011.

DESIGNA GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, da Coordenação de Projetos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11160021, 09700006, substituindo JUVENAL DE MELO SOARES, 82536/4, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, por motivo de Licença Prêmio de 08/08/2011 a 06/09/2011, através da Portaria 10, de 11/08/2011.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELIANE FRIEDL, 87054/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106; LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106 e TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, Desenhista, AA10606, da Secretaria do Planejamento Municipal, a se afastarem do Município para participarem do XXV Congresso Brasileiro de Cartografia, III Congresso Brasileiro de Geoprocessamento e I Congresso Brasileiro de Geointeligência de 20/08/2011 a 24/08/2011, na cidade de Curitiba-PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 066, de 10/08/2011.

AUTORIZA TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro Cartógrafo, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, a se afastar do Município para participar do XXV Congresso Brasileiro de Cartografia, III Congresso Brasileiro de Geoprocessamento e I Congresso Brasileiro de Geointeligência e visita técnica de 20/08/2011 a 26/08/2011, na cidade de Curitiba-PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 067, de 10/08/2011.

DESIGNA, TEREZINHA SÔNIA DE MOURA IBARRA, 342480/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 1113, da Assessoria de Comunicação Social, 19004003, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 2113, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 21/07/2011 a 14/08/2011, através da Portaria 068 de 10/08/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465/2, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/07/2011 a 18/07/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1654, de 18/07/2011 (processo 001.030701.11.2).

CONVOCA, ADRIANA SIMÃO DE FREITAS, 1069055/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1772, de 03/08/2011 (processo 001.001480.11.1).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1686, de 19/07/2011 (processo 001.031010.11.3).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
1027107/1	FABIOLA CAROLINE PIVOTTO DE FREITAS	16/05/2011	A	31/12/2011
1056476/1	DANISE VIVIAN	22/06/2011	A	19/08/2011
1065130/1	JUSSIMARA DE ALMEIDA ROCHA	14/06/2011	A	31/12/2011
1065378/1	MARCIO JOSÉ COUTINHO	14/06/2011	A	31/12/2011
1065688/1	FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	16/06/2011	A	31/12/2011
178280/1	MARCIA DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO	27/06/2011	A	31/12/2011
262575/1	MARIA KATHIA CAVAGNI	20/06/2011	A	31/12/2011
271965/3	ERNANDES JOEL MOURA DO NASCIMENTO	20/06/2011	A	31/12/2011
363951/1	HELOISA BORBA LOURENÇO	20/06/2011	A	18/07/2011
394583/3	GABRIELA PRESTES VERNES	09/06/2011	A	10/07/2011
871040/3	JONAS TARCISIO REIS	20/06/2011	A	31/12/2011
997551/1	FERNANDA CALZING	09/06/2011	A	10/07/2011

CONVOCA, a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1585, de 11/07/2011 (processo 001.028875.11.7).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1781, de 04/08/2011 (processo 001.033209.11.1).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
1046527/1	MIRIAM QUEIROZ MULLER	01/08/2011	A	31/12/2011
381588/2	ROSEMARI PEREIRA MARQUES	11/07/2011	A	09/08/2011
516986/3	LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS	09/06/2011	A	31/12/2011
557990/3	ANA MARIA BARBOSA MARIANO	05/07/2011	A	31/12/2011

CONVOCA, SIMONE KLUWE SCHIAVON, 557988/3, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/07/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1776, de 03/08/2011 (processo 001.033206.11.2).

CONVOCA, PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO, 1059718/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 11/07/2011 a 31/12/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1775, de 03/08/2011 (processo 001.033207.11.9).

CONVOCA, TIAGO BERND, 1067982/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/06/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1764, de 02/08/2011 (processo 001.032833.11.3).

FAZ CESSAR, no período de 04/07/2011 a 18/07/2011, em relação a FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 308, de 27/11/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, até ulterior deliberação, através da Portaria 1653, de 18/07/2011 (processo 001.030701.11.2).

FAZ CESSAR, a contar de 20/06/2011, em relação a JONAS TARCISIO REIS, 871040/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1482, de 22/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1687, de 19/07/2011 (processo 001.031010.11.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2011, em relação a REGINA CARVALHO LACERDA, 289635/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2111, de 12/12/1996, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/1996, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1996, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1782, de 04/08/2011 (processo 001.027866.11.4).

FAZ CESSAR, no período de 01/06/2006 a 30/06/2006, em relação a JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 135, de 20/01/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/01/2003, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2003, até ulterior deliberação, através da Portaria 1758, de 01/08/2011 (processo 001.029321.06.9).

FAZ CESSAR, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1555, de 05/07/2011 (processo 001.026776.11.1).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
234580/3	MARIA HELENA STRACKE	3/6/2011	1108, DE 09/05/2011
915819/1	ISABEL CRISTINA SILVA DUARTE	1/6/2011	2481, DE 29/12/2009

FAZ CESSAR, no período de 23/05/2011 a 31/12/2011, em relação a CLAUDIA TARRAGO, 303012/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1055, de 28/04/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2006, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/01/2011, até ulterior deliberação, através da Portaria 1556, de 05/07/2011 (processo 001.026776.11.1).

MODIFICA, em relação a MARIA HELENA STRACKE, 234580/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipla de Educação, a Portaria 1459, de 22/06/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2011, que convocou para Regime Complementar de Trabalho, quanto ao vínculo que passa a ser vínculo 3 e não como constou, através da Portaria 1519, de 05/07/2011 (processo 001.026776.11.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANA CAROLINA CHRISTOFARI, 966207/1, professor, para afastar-se do Município no período de 22/08/2011 a 24/08/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso Internacional de Educação, realizado em São Leopoldo/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 533, de 9 de agosto de 2011 (processo 001.032760.11.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JORGE LOPES, 104353.6, JOAQUIM ROQUE LIMA FAO, 101623.7 e JEFERSON RASQUIM ARAÚJO, 80227.2, da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 5 de 23/03/2011, encarregada de receber e julgar as licitações no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, através da Portaria 7 de 11/08/2011.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

APLICA A JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, ANDREA PAIM LEAL, 278674, do DMLU adida ao DMAE até 31/12/2010 e DENISE AIRES RAMOS, 727699, assistentes administrativos, JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, do DMLU adido ao DMAE, gari, ROBERTO MAINERI, 209690, agente de serviços externos, LUIZ ADÃO SILVA, 738181, motorista, todos da Divisão de Instalações e JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, pena disciplinar de suspensão por 01 dia convertida em multa, em 18/07/2011, com base nos artigos 203, inciso II e 205, inciso V, parágrafo 2º, por infração ao artigo 196, incisos VI e VII da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1259 de 04/08/2011 (processo 003.004052.10.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, no período de 10/07/2011 até 09/07/2012, através da Portaria 1264 de 10/08/2011 (processo 003.000342.08.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 677155, instalador, a contar de 01/08/2011, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 205A de 04/08/2011, (processo 004.002829.11.8).

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBRÓZIO DIAS, 166136, guarda municipal, para fiscalizar a instalação de 3 postos de vigilância armada, 24 horas, de segunda a domingo, para prestação de serviços em áreas pertinentes ao Departamento Municipal de Habitação, com a Empresa contratada Vigilância Asgarras S/S Ltda., Contrato 08/2011, no período de 01/07/2011 a 01/07/2012, através da Portaria 205 de 04/08/2011, (processo 004.000346.11.0).

EXCLUI CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, da Portaria 133 de 25/04/2011, que designou SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de equipe, como titular, e JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, adido, como suplente, para presidir a Comissão Permanente de Licitações – CPL, pelo prazo de um ano, a contar de 23/04/2011, com base na Lei Federal 8666 de 21/06/1993, tendo como membros: SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824, economista, como titular, NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, como suplente, LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, como titular, ANA CRISTINA DALCON DAUBER, 679437, assistente social, como suplente, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, como titular, PAULO JOSE DE MORAES, 673630, engenheiro, como suplente, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, como titular, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, como suplente, JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, como titular, GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, adida, como suplente, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 778051, chefe de equipe em comissão, como titular, e para secretariar os trabalhos, ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adida, como 1ª secretária, e SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativa, como 2ª secretária, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 208 de 04/08/2011, (processo 004.004247.03.5).

INCLUI CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, a contar de 01/08/2011, e LUCIANO MATOS HORNING THOMAZI, 1007440, oficial de gabinete em comissão, a contar de 01/07/2011, na Portaria 134 de 25/04/2011, que designou JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, e BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, para atuarem como pregoeiros, CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídicos, como titular, SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de equipe em comissão, como suplente, FLÁVIO CESAR CARMANIM DE LIMA, 673575, engenheiro, como titular, RUY TELLESCHEA FILHO, 673642, engenheiro, como suplente, SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, assistente administrativa, como titular, REJANE SANTOS TELLES, 163846, adida externa, como suplente, e para secretariar DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, 1ª secretária e, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, 2ª secretária, para

constituírem a equipe de apoio, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, no período de 01/05/2011 a 30/04/2012, através da Portaria 206 de 04/08/2011, (processo 004.001804.03.0).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003847.10.1 - INDEFERE, em 01/08/2011, em relação a JOÃO BERNARDINO BRUM VIEIRA, 746190, Operário da Divisão de Esgoto, o pedido de abono da falta ou compensação do dia 31/08/2010, em conformidade com o artigo 186 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, conforme parecer 070 de 01/08/2011, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.024616.10.9 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 20/05/2010 até 31/05/2010, efetuado por MARLINE GEMELLI BORGES, 1002325/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 04/08/2011.

Processo 001.000407.11.9 - INDEFERE o pedido formulado por ELISANGELA TYCZKOWSKI DE PAULA, ex-servidora, matriculada em atividade sob o nº 531318/1, de pagamento de indenização de férias proporcionais acrescidas do terço constitucional, por falta de amparo legal.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.026866.11.0 - DEFERE, em 08/08/2011, o pedido de gozo de licença-prêmio, pleiteado pela servidora MARCIA ROSA DE LIMA, matrícula 105743, procurador, para o período entre 01/09/2011 e 01/01/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002459.11.6 – Defere em 11/08/2011, em relação a GUSTAVO LIMA SANTOS, 718200, Operador de Subestação da Divisão de Esgoto, o pedido de Abono de Permanência a contar de 26/02/2011, com base no Artigo 40 da Constituição Federal e, § 19, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.002822.11.3 – Defere em 11/08/2011, em relação a IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254, Auxiliar de Serviços Técnicos da Divisão de Obras, o pedido de Abono de Permanência a contar de 03/04/2011, com base no Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.002848.11.2 – Defere em 11/08/2011, em relação à SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621, Assistente Administrativo, dos Recursos Humanos o pedido de Abono de Permanência a contar de 18/07/2011, com base no Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.002874.11.3 – Defere em 11/08/2011, em relação a JORGE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, 743115, Operário Especializado, da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência a contar de 15/05/2011, com base no Artigo 40 da Constituição Federal e, § 19, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.002936.11.9 – Defere em 11/08/2011, em relação a LUIZ CARLOS IGNACIO GONÇALVES, 733894, Agente de Serviços Externos da Divisão Comercial, o pedido de Abono de Permanência a contar de 15/07/2011, com base no Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.002976.11.0 – Defere em 11/08/2011, em relação a PAULO NORBERTO DA SILVA, 742007, Operador de Máquinas Especiais da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência a contar de 01/08/2011, com base no Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002357.11.9 Defere em 11/08/2011, em relação à MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222, operário especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2006 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Padaria Açougue e Mercearia Costa do Sol Ltda: 01/10/1979 a 16/03/1981;

Supermercados Real SA: 18/06/1982 a 10/06/1985;

Padaria Confeitaria e Sorveteria Angra dos Reis Ltda: 01/02/1989 a 21/12/1989;

Irmãos Ferrão Ltda: 16/06/1979 a 16/08/1979.

Processo 009.002334.11.9 Defere em 11/08/2011, em relação à CINTIA CARDOZO FERREIRA, 394777, monitor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 885 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 13/12/1994 a 15/05/1997.

Processo 009.002339.11.0 Defere em 11/08/2011, em relação à SOFIA CAVEDON NUNES, 165030, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 858 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Educacional São José: 01/03/1983 a 11/07/1985.

Processo 009.002450.11.9 Defere em 11/08/2011, em relação à CLÁUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2962 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Schmidt Irmãos Calçados Ltda: 01/12/1980 a 01/02/1983;

Davi Aloísio Griebler: 01/10/1985 a 25/11/1985;

Zivi SA Cutelaria: 13/01/1987 a 26/02/1988;

Instalações Comerciais Novusa Ltda: 13/06/1988 a 13/01/1989;

Calçados Lousanne SA Indústria e Comércio: 03/07/1989 a 19/07/1989;

Indústria e Comércio de Suportes Eletro Ltda: 24/07/1989 a 14/09/1990;

Ernesto Neugebauer S/A: 21/01/1991 a 03/04/1991;

Multi Operacional de Serviços de Controle Ambiental Ltd: 15/08/1991 a 10/10/1992;

Mobra Serviços Empresariais Ltda: 06/06/1994 a 12/06/1995;

Mirian Petersen Canini: 01/04/1985 a 09/08/1985;

Vera Lúcia Martins Laude: 03/11/1986 a 31/12/1986.

Processo 009.002348.11.0 Defere em 11/08/2011, em relação à DERI CALVETE DA ROCHA, 714218, engenheiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1765 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão: 14/08/2006 a 14/06/2011.

Processo 009.031978.11.8 - Indefere, em 08/08/2011, o pedido de aposentadoria requerido, por meio do processo n.º 01.031978.11.8, pela servidora LUCIA GAZOLLA MARTINS, matrícula 32735.1, da SMS, por falta de amparo legal.

Processo 009.002117.11.8 - Indefere, em 08/08/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo n.º 009.002117.11.8, pelo ex-servidor NAIR JOSE RODRIGUES REBELLO, matrícula 16384.0, do DMLU, por falta de amparo legal.

Processo 009.001261.11.8 - Indefere, em 08/08/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo n.º 009.001261.11.8, pelo ex-servidor FERNANDO BARRETO VIANNA PETERSEN, matrícula 8099.4, da SMOV, por falta de amparo legal.

Processo 009.001506.11.0 - Indefere, em 08/08/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo n.º 009.001506.11.0, pelo ex-servidor CARLOS ROBERTO PIRES GOMES, matrícula 67346.0, do DEMHAB, por falta de amparo legal.

Processo 009.001772.11.2 – INDEFERE, em 05/08/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado pela servidora LOIVA SILVEIRA DA SILVEIRA, 12683.7, da SMOV, por falta de amparo legal”.

Processo 009.001906.11.9 – INDEFERE, em 04/08/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor ADÃO JULIO PAIM, 15611.7, da SMT, por falta de amparo legal”.

Processo 009.002220.11.3 – INDEFERE, em 03/08/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado pela ex-servidora VERA LÚCIA DA SILVA GOULART, 41501.8, inativa da SMED, por improcedência”.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 035/2011

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 02 e 16 de setembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO

FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106273.10.8 (001 023766 07 7, 001 035126 08 6, 001 055875 07 6)

Recorrente : ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA CASTELINHO LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

RECURSO DE OFÍCIO

GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

1) PROCESSO 001.017560.09.8

Recorrido : CAIXA ECONOMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LINO BERNARDO DUTRA

Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.100761.11.9

Recorrido : CONSTRUTORA MANDINHO LTDA.

Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001.100759.11.4

Recorrido : CONSTRUTORA MANDINHO LTDA.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 022/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação protocolizada na EPTC (proc. 008.004854.11.0), de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hoffmann x Cristóvão Colombo, e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor do senhor Gilmar Barbosa de Souza, do táxi prefixo 1551.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 113/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010:

- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE - inscrição número 024/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Programa de Inserção da Pessoa com Deficiência Intelectual no Mundo do Trabalho;

* Defesa e Garantia dos Direitos para Inserção Social da Pessoa com Deficiência Intelectual no Mundo do Trabalho.

A inscrição anterior da entidade, de número 002, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 114/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Instituto Maria Imaculada - inscrição número 025/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Acolhimento em República para Meninas.

A inscrição anterior da entidade, de número 160, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 115/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e Benefícios Socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação Brasileira Cultural e Beneficente – inscrição número 026/2011:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; * Serviço de Apoio Sócio Educativo – Projeto São Francisco de Assis.

A inscrição anterior, de número 203, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 116/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e Benefícios Sócioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação de Pais do Centro de Educação e Assistência Meninos e meninas – CENEAMM 1º de Maio – inscrição nº 027/2011.

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
A inscrição anterior, de número 071, fica cancelada a partir da presente data.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 117/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro – AMOVIECOR - inscrição número 028/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – crianças de 06 a 14 anos.
A inscrição anterior da entidade, de número 188, fica cancelada a contar da presente data.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 118/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Lar de São José - inscrição número 029/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – crianças de 06 a 14 anos;
- * Acolhimento Institucional.
A inscrição anterior da entidade, de número 039, fica cancelada a contar da presente data.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 119/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação Amigos Voluntários Casa da Sopa - inscrição número 030/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Núcleo de Apoio Sócio Familiar -NASF.
A inscrição anterior da entidade, de número 502, fica cancelada a contar da presente data.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 120/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA - inscrição número 031/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Núcleo de Apoio Sócio Familiar - NASF;
- * Serviço de Apoio Sócio Educativo - SASE.
A inscrição anterior da entidade, de número 024, fica cancelada a contar da presente data.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 120/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA - inscrição número 031/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Núcleo de Apoio Sócio Familiar - NASF;

* Serviço de Apoio Sócio Educativo - SASE.

A inscrição anterior da entidade, de número 024, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 121/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e Benefícios Sócioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da saúde, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Sociedade Sulina Divina Providência – inscrição número 032/2011:

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; A inscrição anterior, de número 066, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 122/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e Benefícios Sócioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação infantil, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação dos Moradores do Vale dos Canudos – inscrição número 033/2011:

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

A inscrição anterior, de número 185, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 123/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e Benefícios Sócioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação e saúde, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação de Literatura e Beneficência – inscrição número 034/2011:

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; A inscrição anterior, de número 211, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 124/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Fraternidade Cristã Espírita - inscrição número 036/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 a 18 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 16 a 24 anos;
- * Programa Família.

A inscrição anterior da entidade, de número 034, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 125/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – AMAVTRON - inscrição número 035/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos;
- * Projeto Oficinas Culturais.

A inscrição anterior da entidade, de número 025, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 126/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - inscrição número 037/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres e crianças.

A inscrição anterior da entidade, de número 455, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 127/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e Benefícios Sócioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação Servos da Caridade – ASC - inscrição número 038/2011:

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. A inscrição anterior, de número 181, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 128/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010:

- ONG Parceiros Voluntários - inscrição número 039/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Assessoramento para entidades beneficentes e de assistência social.

A inscrição anterior da entidade, de número 296, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 129/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade – inscrição número 040/2011:

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.

A inscrição anterior, de número 011, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 130/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- CLIPE – Associação Clínica Psicopedagógica Especializada - inscrição número 041/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.

A inscrição anterior da entidade, de número 425, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 131/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e Benefícios Sócioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Instituto Santa Luzia – inscrição número 042/2011:

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.

A inscrição anterior, de número 038, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 132/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Fundação Fé e Alegria do Brasil - inscrição número 043/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- * Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAFI;
- * Serviço Especializado de Abordagem Social;
- * Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC);
- * Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A inscrição anterior da entidade, de número 492, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 133/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação – CT Centro Terapêutico - inscrição número 044/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.

A inscrição anterior da entidade, de número 426, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 134/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS inscrição número 045/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 a 18 anos;

A inscrição anterior da entidade, de número 022, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 135/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Beneficente AMURT-AMURTEL - inscrição número 046/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Atendimento e Defesa de Direitos.

A inscrição anterior da entidade, de número 067, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 136/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado – AMOCASMA - inscrição número 047/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos.

A inscrição anterior da entidade, de número 174, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 137/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus – LARCAMJE - inscrição número 048/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

A inscrição anterior da entidade, de número 550, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 138/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Ação Social Dom Orione – inscrição número 049/2011:

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

A inscrição anterior, de número 006, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 139/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação Comunitária do Campo da Tuca – ACCAT - inscrição número 050/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- * Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A inscrição anterior da entidade, de número 021, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 140/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Instituto Espírita Dias da Cruz – IEDC - inscrição número 051/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Acolhimento Institucional.

A inscrição anterior da entidade, de número 037, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 141/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da saúde, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – inscrição número 052/2011:

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, Idosas e suas Famílias.

A inscrição anterior, de número 065, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 142/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração de cancelamento de inscrição da Associação dos Funcionários Públicos do Rio Grande do Sul junto ao CMAS, encaminhado pela entidade.

A entidade poderá encaminhar novo pedido de inscrição se assim o desejar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de agosto de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 104/2010 PROCESSO 001.051914.10.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade impresso, no âmbito da Administração Pública Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 92.559.830/0001-71

ENDEREÇO: Largo Visconde do Cairú, 12, 10º andar, Centro, POA/RS

TAXA ADMINISTRATIVA: -0,10% (zero vírgula dez por cento negativos)

VALIDADE: 14 de fevereiro de 2011 até 13 de fevereiro de 2012.

Esta publicação retifica os extratos de ata das edições anteriores passando a vigorar com nova redação.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 148/2011 PROCESSO 001.016000.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. – ITEM:4.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – ITENS: 7, 23, 28, 29, 34, 57, 76, 77.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS: 9, 10, 16, 22, 27, 31, 32, 36, 44, 62, 63, 64, 71, 73, 74, 75, 78.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM:11.

EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:59.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – ITENS:72, 80.

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. – ITENS:24, 37.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 13, 52, 60, 81.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:35.

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. – ITEM:5.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS EHOSPITALARES LTDA. – ITENS:18, 47, 51.

MÊDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITENS:3, 12, 17, 38, 39, 46, 56, 68.

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS:15, 41.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITEM:58.

P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:25.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – ITENS: 1, 8, 14, 19, 40, 42, 43, 48, 49, 53, 61, 65, 67.

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS:33, 45, 79.

SÓDRGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITENS:20, 50.

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. – ITENS: 2, 26, 30.

WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 6, 21, 54, 69.

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 82, 83.

FRACASSADOS: 55, 66, 70.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2011
PROCESSO 001.024792.11.0

ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. – ITENS: 1, 2, 3 e 4.
BIOSAN LTDA – ITEM: 5.
DESERTOS – ITEM: 6.

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2011
PROCESSO 001.028111.11.7

MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA. – ITEM: 2.
SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITENS: 5,6.
DESERTOS – ITENS: 3,7.
FRACASSADOS – ITEM: 1,4.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2011
PROCESSO 001.024791.11.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 2 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis, obtidos através do Pregão Eletrônico 257/2010 processo administrativo 001.024827.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ: 033.337.122/0001-27
ENDEREÇO: Rua Francisco Eugênio, 329, Rio de Janeiro/RJ
30 de dezembro de 2010 até 29 de dezembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1050582	Graxa lubrificante automotiva a base de sabão de cálcio para lubrificação de chassis de veículos.	IPIRANGA CASSIS 2	Balde	66,00
1050616	Óleo solúvel p/ ferramentas de corte e usinagem de metais.	IPIRANGA SATISOL 1	Balde	118,73
1050632	Óleo especial p/ máquina rosqueadeira, rigid, torno mecânico e furadeira.	IPIRANGA HYCORT AS 40	Litro	5,30
1050772	Óleo lubrificante industrial p/ lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos de altas pressões.	IPIRANGA IPITUR AW 68	Balde	109,00
1057397	Óleo mineral p/ transferência térmica, para usina de asfalto.	IPIRANGA IPITUR HST 32	Tambor	973,64

NOME: MAX RHEINHEIMER CARDOSO, CNPJ: 004.902.630/0001-02
ENDEREÇO: Bernardino Silveira Pastoriza, 663, Porto Alegre/RS
6 de dezembro de 2010 até 5 de dezembro de 2011

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1011816	Óleo mamona, galão com 20 litros aprox.	JOCLE	Galão	91,84
1045210	Aditivo para radiadores, motores a diesel.	RADNAQ	Lata	7,95

1045228	Aditivo para radiadores, motores a gasolina.	GIRAPARTS	Lata	7,95
1050590	Graxa patente, lata com 1 kg.	JOCLE	Lata	15,50
1050699	Desengripante lubrificante e protetor para aplicação na área automotiva e industrial, lata com 300 a 400 ml.	ORBI	Lata	6,43

NOME: PEFIL COMERCIAL LTDA., CNPJ: 058.805.466/0001-44
ENDEREÇO: Rua Abapá, 26, São Paulo/SP
8 de dezembro de 2010 até 7 de dezembro de 2011

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1011808	Óleo lubrificante automotivo, para motores diesel, sae 50, embalagem com 1 litro.	PETROBRÁS	Litro	5,40
1011881	Óleo lubrificante industrial, para engrenagens fechadas, com aditivos de fósforo e enxofre, grau iso 680.	PETROBRÁS	Litro	6,97
1011998	Óleo lubrificante para motores dois tempos para misturar com gasolina, utilizado em motores de popa.	PETROBRÁS	Litro	5,66
1012004	Óleo lubrificante para motores de dois tempos, para misturar com gasolina, grau sae 30.	PETROBRÁS	Litro	3,59
1050608	Graxa a base de sabão de lítio, resistente ao calor e água, para lubrificação de equipamentos industriais e automotivos.	PETROBRÁS	Lata	10,00
1065192	Óleo lubrificante automotivo para engrenagens, sae 85w/140, caixa com 24 latas de 1 litro.	PETROBRÁS	Caixa	150,64

NOME: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 034.274.233/0068-01
ENDEREÇO: Rodovia BR 116, s/nº, parada 28 - Canoas / RS
24 de janeiro de 2011 até 23 de janeiro de 2012

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1011790	Óleo lubrificante automotivo para motores diesel, sae 30.	LUBRAX MD 400-30	Litro	5,12
1011832	Óleo lubrificante automotivo para motores a gasolina, sae 20w/40.	LUBRAX MG 1 MULTI 20W40	Litro	5,67
1011857	Óleo lubrificante industrial.	LUBRAX IND HR 68 EP	Tambor	852,91
1045244	Óleo lubrificante sae 20w/50, para motor a gasolina.	LUBRAX SJ	Litro	5,45
1045301	Óleo lubrificante para transmissões automáticas.	LUBRAX OH 50 TA	Tambor	937,00
1050657	Óleo hidráulico do tipo allison c-3 para conversores de torques e sistemas hidráulicos, grau sae 10w.	LUBRAX TAC 3 10W	Balde	87,25
1050673	Óleo lubrificante LUBRAX industrial egf-150 os.	LUBRAX IND EGF 150 PS.	Balde	89,46
1050681	Óleo lubrificante para turbinas, caixas de redução, sistemas hidráulicos, circulação, etc., grau iso 46.	LUBRAX IND HR 46 EP	Balde	85,74
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac.	MARBRAX CP 46 AC	Balde	104,80
1057363	Óleo lubrificante, predominantemente não refinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, LUBRAX trm 5, sae 140.	LUBRAX TRM 5-140	Caixa	115,00
1061290	Óleo hidráulico LUBRAX oh-49-tdx.	LUBRAX OH 49 TDX	Balde	148,75
1061308	Óleo hidráulico LUBRAX oh-50-ta.	LUBRAX OH 50 TA	Balde	100,00
1061316	Óleo térmico para transferência de calor em sistemas fechados com tanque de expansão, para temperaturas operacionais entre 180°C e 200°C, com viscosidade a 40° c entre 46 e 68 cst.	LUBRAX IND OT 68 OF	Tambor	751,20
1061399	Óleo lubrificante automotivo para motores a gasolina, dois tempos, sae 30.	LUBRAX DT 30	Frasco	2,96
1061407	Óleo lubrificante LUBRAX industrial egf 220 os.	LUBRAX IND EGF 220 PS	Balde	90,00
1061415	Óleo lubrificante LUBRAX md-300 sae 30.	LUBRAX MD 300-30	Bombona	83,00
1061456	Óleo lubrificante, marbrax tr 68.	MARBRAX TR 68	Balde	89,67

1061472	Óleo lubrificante sae 5w/40, sintético, para motores a gasolina.	LUBRAX SINTÉTICO	Litro	9,71
1061498	Óleo lubrificante sae 40, para motores a diesel.	LUBRAX MD 400-40	Bombona	89,50
1061506	Óleo lubrificante, sae 15w/40, para motores turbo a diesel.	LUBRAX EXTRA TURBO	Bombona	95,39
1061514	Óleo hidráulico iso 46.	LUBRAX IND HR 46 EP	Balde	97,16
1061522	Óleo lubrificante para motores dois tempos para mistura com gasolina, utilizado em motores de popa.	LUBRAX NAUTICA TCW3	Caixa	145,50
1061530	Óleo hidráulico LUBRAX industrial hr-100 ep.	LUBRAX IND HR 100 EP.	Balde	85,00
1061563	Óleo lubrificante sae 20w/40.	LUBRAX MG 1 MULTI 20W40	Caixa	108,81

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 58/2011 PROCESSO 001.019893.11.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de serviços de confecção de 20.000 (vinte mil) Pastas Prontoário Médico – MOD. S-518, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VENCEDOR: GRAFICA CELLER LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 11.580,00

Porto Alegre, 10 de agosto de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 07/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Transporte de passageiros (por ônibus), incluindo o condutor, para atividades temporárias, no âmbito de toda a Administração Pública Municipal de Porto Alegre obtido através do Pregão Eletrônico de Serviços 7/2010, Processo Administrativo 001.034194.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor abaixo relacionado.

NOME: TRANSPERTI TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 04284315/0001-69

ENDEREÇO: Av. Assis Brasil, 3532/903 – Porto Alegre/RS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 323,00

VALIDADE: 12 de novembro de 2010 até 11 de novembro de 2011.

Esta publicação retifica os extratos de ata das edições anteriores passando a vigorar com nova redação.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO PUBLICADO EM 15/07/2001

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação

CONVENENTE: Sociedade Educação e Caridade.

OBJETO: Cessa todos os direitos e obrigações assumidas no Convênio 36850, a contar de 02 de fevereiro de 2011. A denúncia se deve ao interesse único e exclusivo da entidade, motivada por suas necessidades.

PROCESSO 001.030201.07.8

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081024.11.8

OBJETO: Execução de infra estrutura e pavimentação do Beco do Império, do Acesso D até a Estrada da Três Meninas (200 metros), da Rua Roberto Osório Junior, trecho entre as Ruas Ângelo Barbosa e Paulo Pontes (75 metros), do Calçadão do Beco 3 da Rua Curupaiti, trecho entre os números 508 e 509 da Rua Curupaiti (47 metros), do Acesso e da Passagem de pedestre da Rua Laranjeiras, trecho entre as Ruas Pedro Velho e Paulino Azurenha, da Rua Professor José Alberto Opitz, trecho entre a Av. Eduardo Prado e o final da Rua (95 metros), da Rua B – Chácara do Banco, trecho entre a Rua C e a Travessa E (218 metros), Acesso Núcleo 18 – Rubem Berta, trecho entre a Rua Augusto Thiessen até o final da Rua (110 metros), do Acesso E-1 (Loteamento Mario Quintana), trecho entre a Rua 697 e o Acesso E-2 (120 metros), do Beco da Vila Ipiranga, entre a Rua Caravelas e a Rua Bispo Sardinha (70 metros).

Esclarecemos que no Anexo X – Modelo de Orçamento e Anexo XI – Modelo de Planilha de Preços Unitários do Acesso Núcleo 18 – Rubem Berta, os quantitativos dos três últimos itens da Drenagem devem ser de 310 cada, a saber:

- sinalização com tabuletas;
- sinalização de valas;
- cadastro aprovado junto ao DEP.

Salientamos que os valores dos itens, não sofreram alterações, permanecendo os mesmos valores unitários e global. Mantendo-se os demais itens do Edital.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.070126.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: Simon Engenharia S/S - CNPJ 93.507.960/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de laudo técnico e projeto de reforço estrutural para ponte sobre o Arroio Feijó, localizada na Avenida Protásio Alves, na divisa com o Município de Viamão.

VALOR: R\$ 14.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2079-339039 do exercício de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Renata Roessler Viana Behrends.

OBJETO: contratação de serviços de substituição de piso e tablado de madeira do auditório da SMED.

VALOR: R\$ 13.980,00 (Treze mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-449051.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 20 dias após empenho.

PROCESSO 001. 003442.11.0

Porto Alegre, 02 de Agosto de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**TOMADA DE PREÇO 21/2011
PROCESSO 001.028566.11.4
RESULTADO FINAL**

OBJETO: Contratação de serviços gráficos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
César Augusto M. de Assis	14.320,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

**CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM GESTÃO E POLÍTICA CULTURAL
PROCESSO 001.018878.11.3
AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura de processo seletivo para GESTORES E AGENTES CULTURAIS residentes em Porto Alegre e que atuem nos setores privado ou público, para o preenchimento de vagas ao I Curso de Extensão Universitária em Gestão e Política Cultural, modalidade à distância, a realizar-se no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2011, mediante Termo de Cooperação entre o MUNICÍPIO, a Universidade Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS e a Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa-FUNDEPE.

O curso integra o projeto Observatório da Cultura de Porto Alegre: Informação e Capacitação para o Desenvolvimento, financiado pelo Programa Barcelona Solidária, da Prefeitura de Barcelona e Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento-AECID, para cidades integrantes da Rede Cidades e Governos Locais Unidos-CGLU e signatárias da Agenda 21 da Cultura.

- VAGAS:** Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas, sendo 11 (onze) para o setor privado e 11 (onze) para o setor público, das quais 6 (seis) para funcionários da SMC e 5 (cinco) para funcionários de outros órgãos públicos de cultura, sediados no Município.
- REQUISITOS:** Os candidatos deverão comprovar a conclusão do Ensino Médio e residência no Município. Representantes do setor público deverão comprovar também o vínculo empregatício com a instituição. São também requisitos para o curso, sem necessidade de comprovação prévia: acesso à *internet* em banda larga, conhecimentos básicos de informática e endereço de correio eletrônico próprio.
- INSCRIÇÕES:** Os interessados deverão entregar, no endereço abaixo: 1) Carta de intenções, limitada a 1 (uma) página tamanho A4; 2) *curriculum vitae*, limitado a 2 (duas) páginas A4, permitidas mais 2 (duas) páginas de anexos comprobatórios; 3) Comprovação dos requisitos do Item 2.
- PRAZO:** 19 de agosto de 2011.
- SELEÇÃO:** A seleção será feita com base no currículo e carta de intenções, por uma comissão de 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) indicados pela SMC e 2 (dois) indicados pela UNISINOS, e presidida pelo Secretário Municipal da Cultura de Porto Alegre. As candidaturas serão avaliadas segundo os seguintes aspectos: 1) Atuação profissional e participação social no campo da cultura; 2) Potencial aplicação dos conteúdos do curso na função atual do candidato; 3) Potencial impacto do curso no currículo do candidato, com vistas à sua carreira profissional; 4) Potencial de multiplicação das competências desenvolvidas. Em caráter complementar, a seleção poderá ter em vista a formação de turmas representativas dos diversos campos de conhecimento e atuação no meio cultural.
- CARGA HORÁRIA:** 120h (cento e vinte horas), distribuídas ao longo de 4 (quatro) meses. Necessária disponibilidade do aluno em média 8h/semana. O curso prevê ainda dois momentos presenciais: um treinamento prévio para o uso da plataforma Moodle e uma saída de campo para visita a instituição(ões) cultural(is).
- CONTEÚDOS:** Cultura e sociedade (24h); Cultura, desenvolvimento e políticas culturais (32h); Cultura, comunicação e educação (16h); Cultura, gestão e financiamento (16h); Conhecimentos jurídicos e projetos culturais (24h); Saída de campo (8h). Posteriormente será informado o programa detalhado.
- PREVISÃO DE INÍCIO:** setembro de 2011.
- LOCAL DE INSCRIÇÃO, COORDENAÇÃO DO PROJETO E MAIS INFORMAÇÕES:** Observatório da Cultura - SMC Porto Alegre – Mercado Público, loja 38 – 90020-021 Porto Alegre RS (51)3225-0793 3289-8258 * observatorio@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.010679.11.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Tron Tecnologia Eletrônica Ltda. - CNPJ 01.599.883/0001-60.

OBJETO: instalação de alarme eletrônico no prédio da letinga, localizado na Avenida Leônidas Ribas, 35.

PREÇO: R\$ 5.217,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1404-339039770100-1253.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.046437.10.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.046437.10.0, notifica MAREDI – SISTEMA GRÁFICO E EDITORA Ltda. que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cumulado com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que passará a incidir a partir de 30 dias da ciência da decisão administrativa, referente ao Auto de Infração (AI) 117446.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental.

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

MARÍLIA SCHMIDT BARUM, Supervisora do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.030375.08.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.030375.08.8, notifica DÉCIO GERVÁSIO CESCONEIRO que lhe foi imposta a sanção administrativa de advertência com base no artigo 72 da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo decreto nº 6.514/08. O processo administrativo e a referida decisão encontram-se à disposição do requerente na Rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

MARÍLIA SCHMIDT BARUM, Supervisora do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.013064.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.013064.07.0, notifica COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ROTHBARTH Ltda. que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$ 4500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cumulado com multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 10600,00 (dez mil e seiscentos reais) referente ao Auto de Infração nº 123408.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental.

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

MARÍLIA SCHMIDT BARUM, Supervisora do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.007312.11.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.007312.11.3, notifica VNV COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda. que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) referente ao Auto de Infração nº 123408.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/n, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental.

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

MARÍLIA SCHMIDT BARUM, Supervisora do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 01/2011**

OBJETO: Execução de canalização de rede pluvial na Rua Atilio Superti n.º 600, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.007953.10.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que, a data de abertura do envelope nº 2 – Proposta de Preços - da licitação em epígrafe, ocorrerá no dia 16 de agosto de 2011, as 14h30min, na sala de reuniões do Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2011.

LEONEL KRIMBERG DRANOFF, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.019141.11.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: Aquisição de Pacotes Office para Instalação de Software Microsoft Office em Equipamentos de Informática, para Secretaria Municipal de Turismo.

VALOR: R\$ 1.723,78.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039579900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 265/2011
PROCESSO 003.080329.11.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueiras de PVC.

LOTE 01 – MM CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA.

LOTE 02 – HIDRAUCON COMÉRCIO DE MANGUEIRAS CONEXÕES HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO 01/2011

PROCESSO 003.080418.11.2

OBJETO: Patrocínio para exposição fotográfica.

LOCAL: Rua Vinte e Quatro de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento.

PROPOSTAS: até o dia 12/09/2011

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Edital Público para Obtenção de Patrocínio para exposição fotográfica relativa aos 50 anos do Dmae, estando aberto a todos os interessados até o dia 12 de setembro de 2011.

O Edital, que ficará bem como seus anexos, poderão ser retirados pelos interessados no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=237 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643 /9143/ 9645.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080272.11.8

OBJETO: Instalação de sistema gerador de Dióxido de Cloro – EBAB Belém Novo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **SUSPENSÃO** da data de abertura da Licitação em epígrafe, por necessidade de revisão nas especificações do Edital.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 11/2011

PROCESSO 004.001460.11.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Síntese Consultoria e Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de licença de uso de software de um sistema de gerenciamento de crédito imobiliário.

MODALIDADE: Concorrência 2/2011.

DATA DA ASSINATURA: 5 de agosto de 2011.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 48 meses, contados da data de instalação do software.

VALOR: R\$ 803.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039110000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.001775.11.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Empresa DIVINORTE Comércio de Divisórias Ltda.

OBJETO: Conserto e modificações das paredes divisórias, acústica da sala de reuniões do 2º andar, divisórias da sala da API e

alteração do guichê de atendimento da sala da Coordenação de Obras e auditório desta Autarquia.

VALOR: R\$ 7.987,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039170100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO: 100-30/2011, de 10/08/2011

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

PROCESSO 004.003231.09.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: execução de infraestrutura e construção de 16 unidades habitacionais na localidade de Porto Alegre, lote 1, loteamento 8 A - Vila Nossa Senhora da Paz.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: o prazo do contrato, acordado na Cláusula 10ª do Contrato 5/2010 fica acrescido de 150 dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 30 de dezembro de 2011.

MODALIDADE: Concorrência 1/2008.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

CONVITE 16/2011

PROCESSO 004.002734.10.9

OBJETO: Elaboração de Projetos - Vila Mariano de Matos

DATA DE ABERTURA: 10h do dia 23/08/2011

LOCAL: Avenida Princesa Isabel, 1115 - 4º andar, sala de reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br, - Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 3,00 (três reais) recolhida através de recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 004.000576.10.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa AB Engenharia

OBJETO: levantamento topográfico e cadastral de área localizada na avenida Protásio Alves, 10.310.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 08/2010- ELIC/CJURF, fica acrescido de 90 (noventa) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 28.10.2011.

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/2010.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 48/2011

PROCESSO: 005.001021.10.9

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA - ACCAT.

OBJETO: Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta a se executada conforme Plano de Trabalho.

PRORROGAÇÃO: Do Termo de Cooperação 10/2010 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 29/07/2011 a 28/07/2012.

MODALIDADE: Convênio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-335041010200

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II § 2º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 09 de agosto de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO 04/2011

PROCESSO: 005.001541.11.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES DA ZONA SUL DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Coleta, tratamento e destinação adequada, pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à conveniada, dos resíduos orgânicos oriundos do preparo de alimentos e restos de comidas gerados em restaurantes, refeitórios comerciais, industriais e hospitalares, para fornecer como ração na criação de suínos pela Conveniada, conforme normas estabelecidas no Plano de Trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2011, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo.

MODALIDADE: Convênio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio não implicará em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Conveniada.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 09 de agosto de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005.002305.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Locação de veículos tipo caminhão caçamba metálica, com cabine dupla, com motorista designado pela contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transportes de cargas diversas e pessoas, como segue:

Contrato	Empresa Contratada	Valor Total Mensal	Data Da Assinatura Contrato	Placas Dos Veículos
11/2011	NICHELE & NICHELE LTDA ME	R\$ 7.900,00	25/07/2011	IYY 1318
12/2011	TRANSPORTES REDIVO LTDA . ME	R\$ 7.900,00	25/07/2011	ISC 3457

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Concorrência 1/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039990400

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, ao Decreto Municipal 16658 de 06/04/2010, ao estabelecido no Manual de Licitações e Contratos da administração municipal de Porto Alegre contido na Ordem de Serviço 21 de 19/12/2000 e suas alterações, ao estipulado nas Ordens de Serviço 7/1999 e 4/2000 e demais legislações pertinentes à matéria.
Porto Alegre, 09 de agosto de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010225.11.0

OBJETO: Aquisição de Extintores de Incêndio

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 12/08/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 01/09/2011.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 01/09/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional. Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 14/2011 **PROCESSO 007.010213.11.2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93, torna pública a locação de 95 apartamentos para 470 usuários, no total de 2350 diárias incluindo toda estrutura física da Colônia de Férias do Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana em Tramandaí-RS, para a Colônia de Férias do Idoso, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana

CNPJ: 92.937.473/0001-38

QUANTIDADE: Locação de 95 apartamentos e demais espaços junto à Colônia de Férias do Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, em Tramandaí-RS, no período de 21/11 a 26/11/2011

VALOR TOTAL: R\$ 37.900,00

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010213.11.2.

KEVIN KRIEGER, Presidente

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 183/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 062/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Elaine Terezinha Hartwig Porro Ferrari

OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais Administrativos

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 04/07/2011 a 03/01/2012

Porto Alegre, 04 de julho de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 182/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 062/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: MF Machado Soares

OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais Administrativos

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 04/07/2011 a 03/01/2012

Porto Alegre, 04 de julho de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

AVISO DE CANCELAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 89/2011**

A COMPANHIA CARRIS torna público que foi cancelado o certame em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Óleo Sintético para Caixa de Câmbio Alisson, devido à reavaliação de estimativas de quantidades face à recomposição da frota.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO ACOLHIMENTO DA RESPOSTA À INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no julgamento da Resposta à Intenção de Aplicação de Penalidade proferido à empresa Gama Móveis Para Escritório e Decorações Ltda., CNPJ 87.550.026/0001-91, em função do Aviso de Acolhimento de Resposta do presente processo, homologo o julgamento citado. Desta forma, acolho a Resposta interposta, arquivando-se o processo em voga.

Porto Alegre, 25 de julho de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente Substituto.

CONVITE 08/2011 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de escada tipo "A".

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou como vencedora a seguinte empresa:

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

KATIANE DA SILVA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇO 06/2011 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Uniformes de Verão.

Aos nove dias do mês de agosto de 2011, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:

WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA;

D & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA;

M.M CONFECÇÕES LTDA;

E.J SCHERER VESTUÁRIO;

S.S COMÉRCIO DE EPI'S LTDA;

Foi considerada INABILITADA a seguinte empresa:

FRANCISCO E.A.FONTE, por apresentar a Certidão Negativa de Falência vencida, em desacordo com o que disciplina a alínea "o" do item 17.4.4 do instrumento editalício.

Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 22/08/2011, às 14h, a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, encaminhar email para licit@eptc.prefpoa.com.br ou contatar através dos telefones 51-3289-4202 ou 51-3289-4319, ou pelo fax 51-3289-4277.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Presidente da Comissão de Licitação.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 31/2011 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata do objeto da contratação de Consultoria Técnica para elaboração, aplicação,

análise e diagnóstico, apresentação dos resultados e transferência da metodologia de uma Pesquisa de Imagem e de Satisfação de Clientes.

A empresa Praxian Consultoria Ltda. foi julgada Habilitada, por ter atendido a todas as exigências do Edital desta licitação.

Informamos que a ata de julgamento está disponível aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Companhia. Fica definida a data de 18 de agosto de 2011, às 09h30min, no auditório da Companhia, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248